



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 29 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 29 de 2021, aprovado na 7ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de maio de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVANA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP
PROTOCOLO Nº <u>3770 / 2021</u>
DATA: <u>11 / 05 / 21</u> HORA: <u>14:59</u>

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 29 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), a ser utilizado nas creches municipais, decorrente de saldos de repasses do Governo Federal e rendimentos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.950,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta superávit financeiro apurado em 31.12.2020, no Banco do Brasil S.A., Agência 1396-X, na conta 21.591-0 – c/ Apoio Creche – Brasil Carinhoso e rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.